

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 062/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 872/2024, disponível em [http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario\\_oficial\\_2025/D\\_0\\_21012025\\_2656.pdf](http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/D_0_21012025_2656.pdf).**

**PROCESSO N° 1343/2025**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de placa.

**1) Breve descrição do objeto.** Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	2	UN	Placa de homenagem 70cm x 50cm com laminado inox com timbragem de alto relevo	R\$ 2.411,74
02	1	UN	Placa de Inauguração ACM 2,5 x 2,5 fixada com parafusos	R\$ 2.875,25
03	2	UN	Placa de Inauguração 17cm X 14 cm com laminado Inox com timbragem de alto relevo	R\$ 497,34
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 5.784,33 (Cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)				
<b>Prazo de entrega:</b> 02 de junho de 2025				
<b>Local de entrega:</b> Conforme Termo de Referência				
<b>Condições de Pagamento:</b> 10 dias				

\* UN = unidade(s).

**2) Das propostas.** As propostas serão recebidas pelo e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) até às 23h59min do dia **27/05/2025**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **27/05/2025**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**3) Condições necessárias para contratação.** Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

- 3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;
- 3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;
- 3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;
- 3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.
- 3.5 - O prazo da vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei nº 14.133/21.

**4) Dos recursos orçamentários.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6008.2.603.3.3.90.39.04.1100000, fonte 4.

**5) Da Rescisão e Penalidades.** Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

- 5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;
- 5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;
- 5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;
- 5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

**6) Disposições finais.** Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pelo telefone (16) 3373-6414.

- 6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site [saaesaocarlos.com.br](http://saaesaocarlos.com.br) - opção Dispensa de Licitação;
- 6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, XX de xxxxxx de 2025.

**Ana Beatriz Catoia Migliatti**  
**Chefe do Setor de Compras - Substituta**

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.  
Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 2/8  
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- ( x ) Sim - informar onde se encontra o ETP (anexo)  
( ) Não - justificar a não elaboração:

### 2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de placas.

### 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 Considerando a necessidade de identificação adequada e padronizada de espaços, bem como o atendimento às normas técnicas e de acessibilidade, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de placa(s) informativa(s), institucional(is) ou de sinalização.

A execução deste serviço demanda conhecimentos técnicos específicos, como a escolha adequada de materiais resistentes às condições climáticas, aplicação correta de técnicas de fixação, e o cumprimento das normas estabelecidas por órgãos regulamentadores, como a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especialmente no que tange à sinalização tátil e visual para acessibilidade.

Além disso, a contratação de empresa com experiência comprovada garante maior durabilidade, segurança e estética na execução, evitando retrabalho e desperdício de recursos públicos.

Portanto, justifica-se a contratação de empresa especializada com capacidade técnica e operacional para realizar o fornecimento e a instalação da(s) placa(s) de forma eficiente, segura e em conformidade com os padrões exigidos.

### 4. DO PRAZO PARA ENTREGA

4.1. A prestação do serviço ocorrerá 02 (um) dia do mês de junho de 2025.

### 5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**LOTE 01**

1 (unidade) Placa de Inauguração ACM 2,5 x 2,5 fixada com parafusos



2 (unidades) Placa de Inauguração 70cm X 50cm com laminado Inox com timbragem de alto relevo conforme modelo abaixo



2 (unidades) Placa de Inauguração 17cm X 14 cm com laminado Inox com timbragem de alto relevo



## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A empresa contratada deverá cumprir, rigorosamente, as seguintes obrigações:

Fornecimento dos Materiais

a) Fornecer todas as placas conforme as especificações técnicas constantes no projeto e/ou termo de referência, incluindo dimensões, materiais, cores, acabamentos e layout aprovado pela contratante.

b) Utilizar materiais de primeira qualidade, duráveis, resistentes às intempéries e adequados ao uso externo/interno, conforme o caso.

Instalação

a) Realizar a instalação das placas nos locais indicados pela contratante, de forma adequada, segura e conforme as normas técnicas vigentes.

b) Providenciar toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos e insumos necessários à execução do serviço.

c) Garantir que a fixação seja firme e estável, não causando riscos à integridade física de pessoas ou bens.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente devendo a contratada informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários.

7.2. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos contados do recebimento, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

## **8. VALOR ESTIMADO**

8.1. Para a presente contratação, estima-se o valor médio aproximado de R\$ 5.784,33.

## **9. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE**

9.1 Prestar todas as informações que lhe forem requeridas pela CONTRATADA, e que sejam indispensáveis à execução do objeto contratado.

9.2. Alocar os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas de execução do contrato.

9.3. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

**MODELO DE PROPOSTA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2025**  
**PROCESSO N° XXXX/2025**

A xxx \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (UF), telefone para contato (DDD) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_, e Inscrição Municipal n° \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ (cargo) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE 01					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
02					
Preço Total					

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° \_\_\_\_\_/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°

### MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

( ) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

( ) o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

( ) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

( ) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

( ) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°